

Proc. Administrativo 7.193/2026

De: Alexandre M. - SEOBRAS-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 02/10/2026 às 15:49:13

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS, SEOBRAS-ADM

REQ. N° 1864/2026 - REVISÃO/MANUTENÇÃO DOS 60.000 KM PARA O VEÍCULO STRADA DE PLACAS JDI8B67.

Número da Requisição*:

1864/2026

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO PARA A REVISÃO/MANUTENÇÃO DOS 60.000 KM PARA O VEÍCULOS STRADA DE PLACAS JDI8B67.

Número da Reserva de Recurso*:

12011/2026 e 12012/2026

Fonte de Recurso*:

2500

Valor Total*:

R\$2.458,04

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Inexigibilidade/Credenciamento

Boa tarde.

Samir Dornelles - SEOBRAS-ADM

—

Alexandre Malfessoni Marafon
Administrativo

Anexos:

86014_Cotacao_26_08_31_15_44_19.pdf
CARTA_CONCESSAO_FIAT___CHRYSLER.pdf
Certidao_Negativa_Estadual_Guaracar_25_10_2026.pdf
CND_FEDERAL_04_11_2026.pdf
CND_FGTS_PF.pdf
CND_MUNICIPAL_10_11_2026.pdf
CND_TRABALHISTA_certidao_88952577000144.pdf
CNPJ_GUARACAR.pdf
ETP_REVISAO.pdf
JDI8B67_60_or.pdf
REQ_REVISAO_STRADA_67.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_REVISAO.pdf



Relatório de Cotação: cotação rápida 1464

Pesquisa realizada entre 31/08/2026 15:42:54 e 31/08/2026 15:43:30

Relatório gerado no dia 31/08/2026 15:44:19 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

aquisições de peças e mão de obra para revisão fiat strada placas jcv9b39 e jcv9b26 da secretaria de agricultura e secretaria de obras respectivamente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2.823,85 (un)	-	R\$ 2.823,85	100%	R\$ 2.823,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.761.705/0001-73 - MUNICIPIO DE MUCURI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI	13761705000173-1-000044/2025	11/11/2025	R\$ 2.229,09
2	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S	11381097000146-1-000042/2025	31/10/2025	R\$ 1.934,44
Valor Unitário				R\$ 2.081,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.000.231/0001-13 - PM DE IBARAMA	67900-73-2025-PRI	12/11/2025	R\$ 4.308,02
Valor Unitário				R\$ 4.308,02

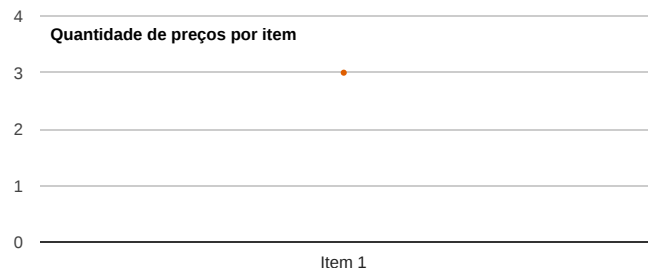
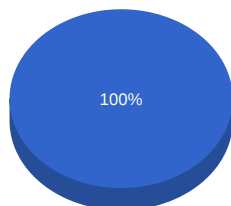
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.229,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.823,85

Valor Global: R\$ 2.823,85

Valor do item em relação ao total

1) aquisições de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: aquisições de peças e mão de obra para revisão fiat strada placas jcv9b39 e jcv9b26 da secretaria de agricultura e secretaria de obras respectivamente.

Preço Estimado: R\$ 2.823,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.823,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.823,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aquisições de peças e mão de obra para revisão fiat strada placas jcv9b39 e jcv9b26 da secretaria de agricultura e secretaria de obras respectivamente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.229,09
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	13.761.705/0001-73	Data:	11/11/2025 10:55
Órgão:	MUNICIPIO DE MUCURI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE 10 MIL KM PARA OS VEÍCULOS FIAT/CRONOS PLACA SKN1I34 E SKN6G05 E DE 50 MIL KM DA NOVA STRADA PLACA SJM7J34, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Critério de Julgamento:	Menor preço
Descrição:	REVISÃO PROGRAMADA DE 50.000 KM OU 5 ANOS DO VEÍCULO OFICIAL FIAT/ NOVA STRADA 1.3 FREEDOM CD 1.3 (ANO/MODELO: 2023/2024), PLACA SJM7J12, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO. - REVISÃO PROGRAMADA DE 50.000 KM OU 5 ANOS DO VEÍCULO OFICIAL FIAT/ NOVA STRADA 1.3 FREEDOM CD 1.3 (ANO/MODELO: 2023/2024), PLACA SJM7J12, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO.	SRP:	NÃO
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/13761705000173/2025/44		
		Identificação:	13761705000173-1-000044/2025
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/11/2025 00:00
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.024.542/0001-46	CEOLIN AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 2.229,09
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Teixeira de Freitas	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1346
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Maria	(73) 3011-8200	controladoriaceolin@ceolinfiat.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.934,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	11.381.097/0001-46	Data:	31/10/2025 00:00
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	termo de referencia revisão strada	Critério de Julgamento:	Não se aplica
Descrição:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DO VEICULO STRADA, PLACA TGE8G74. - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DO VEICULO STRADA, PLACA TGE8G74.	SRP:	NÃO
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/11381097000146/2025/42		
		Identificação:	11381097000146-1-000042/2025
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	31/10/2025 00:00
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.692.763/0010-02 *VENCEDOR*	PINHEIRO S VEICULOS LTDA	R\$ 1.934,44
Endereço: AVENIDA AVENIDA BERNARDO SAYAO, 474	Telefone: (62) 3307-2177/ (62) 3523-1922	Email: silveira@pinauto.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.308,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.000.231/0001-13	Data: 12/11/2025 00:00
Órgão: PM DE IBARAMA	Modalidade: Processo de Inexigibilidade
Objeto: aquisições de peças e mão de obra para revisão de 20.000km das Fiat Strada Placas JCV9B39 e JCV9B26 da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras respectivamente.	SRP: NÃO
Descrição: aquisições de peças e mão de obra para revisão de 20.000km das Fiat Strada Placas JCV9B39 e JCV9B26 da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras respectivamente. - aquisições de peças e mão de obra para revisão de 20.000km das Fiat Strada Placas JCV9B39 e JCV9B26 da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras respectivamente.	Identificação: 67900-73-2025-PRI
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.689.941/0002-04 *VENCEDOR*	DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA.	R\$ 4.308,02
Estado: RS	Cidade: Cachoeira do Sul	Endereço: AVENIDA MARCELO GAMA, 2488
	Telefone: (54) 3238-0500/ (54) 3228-2955	Email: diogo.azevedo@drsul.com.br

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E0CF-9EC3-C081-D0F8> e informe o código E0CF-9EC3-C081-D0F8





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 31/08/2026 15:43:05

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

Data: 31/08/2026 15:42:55

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 31/08/2026 15:44:19 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v9Ff5sMeGSmrBzfwBeVnmpQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v9Ff5sMeGSmrBzfwBeVnmpQqHU8nPtm6WA%253d%253d>





DR-699-22

São Paulo, 12 de julho de 2022

À

GUARACAR COM AUTOMOVEIS LTDA

Passo Fundo/RS

Assunto: Carta de Anuência à Nomeação Fiat – Veranópolis/RS

Atendendo à solicitação de V. Sas., informamos que autorizaremos a abertura da vossa concessionária, na Rua Alfredo Chaves, nº 30, Centro, no município de Veranópolis/RS, na área operacional de Veranópolis/RS para venda de veículos novos da marca Fiat e prestação de serviços de assistência técnica.

Esta anuência está, contudo, condicionada à organização por parte de V. Sas., da assinatura de novo Termo de Compromisso de Capitalização, de adequação da instalação apresentada de acordo com o projeto arquitetônico, devidamente aprovado pela FCA, cujas especificações e cronologia de montagem constam no cronograma, Anexo I desta carta.

Ressaltamos que nenhuma ação que envolva o uso da marca FIAT e ação de vendas em nome desta na área pretendida, deverá ser concretizada ou divulgada sem prévia autorização e formal anuência da FCA o que se aplica, também, à presente fase do processo.

Ressaltamos, ainda, que, a adoção dessas medidas se faz por conta e risco exclusivo de vossa empresa, conforme já informado à **GUARACAR COM AUTOMOVEIS LTDA**, sem ressalvas de qualquer natureza, tendo em vista a avaliação e análise de viabilidade comercial, previamente realizadas por V. Sas.

Outrossim, informamos que manteremos contatos periódicos com V. Sas. objetivando a verificação conjunta do atendimento regular aos itens do mencionado anexo, no intuito comum de logarmos, ao final do cronograma, a nomeação da concessionária no Contrato de Concessão .

Atenciosamente,

DocuSigned by:

João Paulo Acidi Toscano Filho

16A41D5DBAFF459

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

De acordo:

DocuSigned by:

Alexandre Malfesson Marafon

3C57E8CC38DE4B9

GUARACAR COM AUTOMOVEIS LTDA



Anexo I da carta DR-699-22

Concessionária: GUARACAR COM AUTOMOVEIS LTDA**Endereço do imóvel:** Rua Alfredo Chaves, nº 30, Centro, Veranópolis/RS

1. Apresentação do imóvel onde será localizada a instalação de vendas e assistência técnica para aprovação final da FCA;	Realizada
2. Apresentação da escritura/contrato de aluguel do imóvel onde funcionará a concessionária;	19/07/2022
3. Apresentação de proposta de projeto arquitetônico, com base nos parâmetros indicados pela FCA;	26/07/2022
4. Análise e aprovação da proposta de projeto arquitetônico pela FCA;	31/07/2022
5. Apresentação do projeto arquitetônico definitivo de acordo com o aprovado pela FCA, com Alvará da Prefeitura e início das obras de construção/reforma;	01/08/2022
6. Agendamento de reunião com as áreas internas da FCA para retirar eventuais dúvidas quanto ao cumprimento dos próximos itens do cronograma (60 dias antes do início das operações);	30/09/2022
7. Apresentação à FCA do Contrato Social constando a criação da concessionária, com registro na Junta Comercial, bem como dos cadastros Estadual, Municipal e do CNPJ; (60 dias antes do início das operações);	30/09/2022
8. Efetuar a capitalização inicial da empresa de acordo com o Termo de Compromisso firmado com a FCA;	30/09/2022
9. Contratação de linhas de crédito junto à agente financeiro, adequadas aos volumes pactuados para a compra de veículos junto à FCA;	30/09/2022
10. Aquisição de ferramentas especiais conforme lista NDK - New Dealer Kit vigente. Efetuar o pedido junto ao fornecedor homologado. (60 dias antes do início das operações);	30/09/2022
11. Aquisição de Equipamentos e Ferramentas de oficina de acordo com porte da concessionária conforme manual de Equipamentos e Ferramentas da Mopar. Efetuar o pedido junto ao fornecedor homologado. (60 dias antes do início das operações);	30/09/2022
12. Contratação e disponibilização das equipes para treinamento respeitando os critérios estabelecidos pela concedente (45 dias antes do início das operações);	15/10/2022
13. Aquisição de uniformes padrão da marca;	30/10/2022
14. Término das obras adequação do imóvel e da sistematização interna, da instalação dos equipamentos, da sinalização padronizada e instalação dos equipamentos de informática, de acordo com o padrão da marca;	30/11/2022
15. Envio do contrato de concessão, cadastramento da nova loja e início da fase de pré-nomeação, para ativação interna dos sistemas, logins e realização das ações que dependem do código.	07/12/2022
16. Checklist final para início das atividades.	14/12/2022



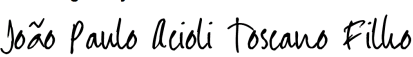
Todos os investimentos necessários para a implantação e funcionamento da concessionária, deverão ser suportados por recursos próprios da **GUARACAR COM AUTOMOVEIS LTDA** por sua conta e risco exclusivo, bem como o capital de giro para a operação da concessionária não poderá ser comprometido, em hipótese alguma.

Lembramos-lhes ainda que as obras de implantação da concessionária devem ser executadas em conformidade com os projetos aprovados pela **FCA**, e a qualidade e acabamento das mesmas deverão seguir as orientações constantes em nossos manuais.

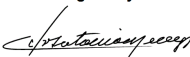
A falta de observância do cronograma acima indicado e das demais condições nele contidas, implicará, definitivamente, na revogação imediata da anuência/autorização de nomeação da concessionária, com o cancelamento e encerramento de tudo quanto aqui ajustado, sem notificação ou aviso prévio de qualquer natureza.

Também fica ajustado que, na hipótese de encerramento das negociações, não caberão à **FCA**, quaisquer responsabilidades por investimentos realizados ou por prejuízos, danos emergentes, lucros cessantes ou perdas que eventualmente possam surgir, ou seja, indenizações de quaisquer naturezas.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

DocuSigned by:

16A41D5DBAFF459...

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

DocuSigned by:

3C57F8CC38DE4B9...

GUARACAR COM AUTOMOVEIS LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GUARACAR - COM DE AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ base: **88.952.577/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41773753**
Autenticação: **52263687**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 88.952.577/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:15 do dia 08/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2026.

Código de controle da certidão: **27FA.4210.C7A5.0FCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.952.577/0001-44
Razão social: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: AV BRASIL OESTE 3120 / Boqueirão / PASSO FUNDO / RS / 99025-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2026 a 28/09/2026

Certificação Número: 2026083003380569268836

Informação obtida em 31/08/2026 16:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 6017 - GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ : 88.952.577/0001-44
Endereço : AVENIDA BRASIL OESTE, 3120
Bairro : BOQUEIRAO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99025-604

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:42.

Validade até 10/11/2026.

Quinta-feira dia 14 de Maio de 2026.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/servico>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
SLS5.AL0Y.XFH6.45XS

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO DE ALEAGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E0CF-9EC3-C081-D0F8> e informe o código E0CF-9EC3-C081-D0F8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.952.577/0001-44

Certidão nº: 47818865/2026

Expedição: 14/05/2026, às 09:39:50

Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.952.577/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MATESSON e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/E0CF-9EC3-C081-D0F8> e informe o código E0CF-9EC3-C081-D0F8

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.952.577/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1976
NOME EMPRESARIAL GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARACAR AUTOMOVEIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL OESTE	NÚMERO 3120	COMPLEMENTO *****
CEP 99.025-054	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICO@GUARACARPLUS.COM.BR	
TELEFONE (54) 2104-3400/ (54) 2104-3413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **10:37:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE
REVISÃO/MANUTENÇÃO DOS 60.000KM PARA O VEÍCULO NOVO STRADA
JDI8B67**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para a realização da revisão/manutenção preventiva de 60.000 km do veículo novo FIAT Strada, placas JDI8B67, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A manutenção periódica é indispensável para assegurar o adequado funcionamento do veículo, garantindo maior confiabilidade, segurança e continuidade na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A revisão preventiva compreende a verificação, substituição e ajuste de componentes sujeitos ao desgaste natural pelo uso contínuo, incluindo itens mecânicos, elétricos, eletrônicos e de segurança, conforme especificações e recomendações técnicas do fabricante. Tais procedimentos são fundamentais para manter o desempenho adequado do veículo, reduzir riscos de falhas inesperadas e evitar paralisações que possam comprometer os serviços prestados à população.

Além disso, a realização da manutenção dentro da quilometragem recomendada contribui diretamente para a preservação da vida útil do veículo, melhoria da eficiência operacional e redução de custos futuros com manutenções corretivas de maior complexidade. Ressalta-se ainda que o cumprimento do plano de revisão estabelecido pelo fabricante é necessário para a manutenção da garantia do veículo, assegurando economicidade e proteção ao patrimônio público.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 24 e 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o veículo encontra-se no período de garantia do fabricante e a substituição das peças, bem como a execução dos serviços, deverá ser realizada por concessionária autorizada, condição indispensável para a manutenção da garantia. Essa hipótese legal permite a contratação de bens, componentes ou peças junto ao fornecedor original durante o período de garantia técnica, quando a exclusividade for necessária à sua preservação.

A contratada deverá fornecer peças genuínas ou originais recomendadas pelo fabricante e executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e procedimentos estabelecidos para o modelo do veículo, garantindo a qualidade, segurança, confiabilidade e o adequado funcionamento do automóvel.

Para demonstrar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, será realizada pesquisa de preços por meio de bases de dados públicas e outros meios admitidos pela legislação vigente, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será apenas para atender especificamente a demanda pontual da Secretaria para a revisão/manutenção deste veículo.

Item	Und	Qtd.
Correia transmissão .	pç	1
Elemento	pç	1
Filtro óleo motor fiat	und	1
Elemento Filtrante	und	1
Kit lubrificação	pç	1
Flush limpeza interna motor	und	1
Lubrificante 0W20	l	4
Elemento filtro combustível	pç	1
Higienizador ar condicionado	und	1
Limpeza da caixa evaporadora	und	1
Aditivo limpeza bico	und	1
Limpador de freios	pç	1
Mão de Obra para 6ª revisão, higienização sistema de ar, descarbonização sistema motor, alinhamento das rodas e balanceamento	und	1

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em três alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de assistência técnica especializada (concessionária autorizada); b) Aquisição de peças para realizar a revisão/manutenção própria; c) Aquisição de revisão/manutenção preventiva via contrato – manutenção programada.**

Optamos pela alternativa “a) **Aquisição de assistência técnica especializada para revisão/manutenção**”, por ser a mais adequada à nossa necessidade, especialmente para manter a **garantia de fábrica** do veículo e assegurar a qualidade do serviço.

A decisão foi baseada em critérios **técnicos e econômicos**, conforme os principais motivos abaixo:

1. Justificativa Técnica

- **Expertise e qualificação:** Concessionárias autorizadas contam com profissionais treinados e certificados pela fabricante FIAT, aptos a realizar diagnósticos precisos e seguir rigorosamente os protocolos de revisão estabelecidos para o modelo Strada;
- **Ferramentas e tecnologia específica:** O serviço autorizado dispõe de equipamentos de diagnóstico eletrônico específicos da marca, permitindo a leitura de códigos de falhas, atualização de softwares e ajustes técnicos fundamentais para o bom funcionamento do veículo;
- **Uso de peças genuínas:** A manutenção em autorizada garante a utilização de peças originais, essenciais para manter o desempenho e a durabilidade dos componentes, evitando problemas futuros e perda de garantia; e
- **Redução de riscos operacionais:** A revisão em local especializado evita falhas técnicas oriundas de serviços não certificados, como apertos incorretos, troca de óleos inadequados ou diagnósticos imprecisos, que poderiam comprometer a segurança e a eficiência do veículo.

2. Justificativa Econômica

- **Evita custos com estrutura interna:** A opção por assistência técnica elimina a necessidade de manter uma equipe interna treinada, ferramentas específicas e estoque de peças, reduzindo significativamente os custos indiretos;
- **Menor tempo de inatividade:** Serviços realizados por oficinas autorizadas são agendados com prazos otimizados, evitando que o veículo fique indisponível por longos períodos, o que comprometeria os serviços da Secretaria;
- **Custo previsível e garantia de serviço:** A contratação do serviço inclui orçamento detalhado com valores definidos previamente, evitando surpresas com peças extras, retrabalhos ou horas adicionais. Além disso, os serviços realizados têm garantia por parte da oficina; e
- **Valorização do veículo:** Manutenções registradas em concessionária autorizada mantêm o histórico de revisões, contribuindo para a valorização do veículo em futuras negociações ou renovações de frota.

Comparativo com Alternativas Rejeitadas

B) Aquisição de peças para manutenção própria

- Ausência de equipe técnica qualificada para veículos de tecnologia recente;
- Necessidade de investimento em ferramentas e treinamentos específicos;
- Risco de perda da garantia de fábrica.

C) Contrato de manutenção programada

- Geração de custos fixos mensais, mesmo quando não houver necessidade de revisão;
- Menor flexibilidade em casos de revisões pontuais, como a dos 60.000 km.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 2.823,85 (dois mil oitocentos e vinte e três reais com oitenta e cinco centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços no município de Mucuri, Ibarama e Fundo Municipal de Saúde – FMS estado de Goiás.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para a realização da revisão/manutenção preventiva de 60.000 km do veículo novo FIAT Strada, placas JDI8B67, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A manutenção periódica é indispensável para assegurar o adequado funcionamento do veículo, garantindo maior confiabilidade, segurança e continuidade na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A revisão preventiva compreende a verificação, substituição e ajuste de componentes sujeitos ao desgaste natural pelo uso contínuo, incluindo itens mecânicos, elétricos, eletrônicos e de segurança, conforme especificações e recomendações técnicas do fabricante. Tais procedimentos são fundamentais para manter o desempenho adequado do veículo, reduzir riscos de falhas inesperadas e evitar paralisações que possam comprometer os serviços prestados à população.

Além disso, a realização da manutenção dentro da quilometragem recomendada contribui diretamente para a preservação da vida útil do veículo, melhoria da eficiência operacional e redução de custos futuros com manutenções corretivas de maior complexidade. Ressalta-se ainda que o cumprimento do plano de revisão estabelecido pelo fabricante é necessário para a manutenção da garantia do veículo, assegurando economicidade e proteção ao patrimônio público.

A solução consiste na aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra para realização da revisão preventiva de 60.000 km do veículo FIAT Strada, garantindo seu adequado funcionamento, segurança, conservação e continuidade das atividades da Secretaria.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação é alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia do pleno funcionamento** – Assegurar que o veículo opere em sua capacidade ideal, evitando falhas mecânicas que possam comprometer os serviços prestados pela Secretaria;
2. **Aumento da vida útil do veículo** – Reduzir o desgaste prematuro dos componentes e prolongar a durabilidade do FIAT Strada, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos;
3. **Redução de custos com manutenção corretiva** – Prevenir falhas graves por meio da manutenção preventiva, evitando gastos elevados com reparos emergenciais ou substituição de peças;
4. **Continuidade dos serviços públicos** – Garantir que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso para o suporte logístico, vistorias técnicas e demais atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras; e
5. **Segurança operacional** – Proporcionar maior segurança aos servidores públicos durante o uso do veículo, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de falhas mecânicas.

Com esses benefícios, busca-se maior eficiência na gestão da frota pública e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para revisão/manutenção incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 02 de outubro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 02/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.

 GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (PF) End.BRASIL OESTE,3120 PASSO FUNDO - RS - CEP:99025604 Telefones:Fix: (54) 21043400 CNPJ:88.952.577/0001-44	Orçamento 72559	Página 2 / 2 Emissão 25/09/2026 16:33 Prazo: 7 Validade 05/10/2026 Cond. Pagto A VISTA Modelo 004
Data: 25/09/2026 16:33 Funcionário: GUILHERME DOS SANTOS PINTO Consultor Tec.	Autorização: Autorizo a execução dos serviços acima especificados.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1864/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	2500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	13230	339030390000
	2500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	13231	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DOS 60.000KM PARA O VEÍCULO STRADA DE PLACAS JDI8B67 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	8138	Correia transmissão .	pç	1	173,02	173,02
2	40928	Elemento	pç	1	108,60	108,60
3	22858	Filtro óleo motor fiat	und	1	96,52	96,52
4	42613	Elemento Filtrante	und	1	96,64	96,64
5	36916	Kit lubrificação	pç	1	87,00	87,00
6	36315	Flush limpeza interna motor	und	1	115,00	115,00
7	43801	Lubrificante 0W20	l	4	62,00	217,00
8	25401	Elemento filtro combustível	pç	1	43,37	43,37
9	23289	Higienizador ar condicionado	und	1	105,00	105,00
10	30757	Limpeza da caixa evaporadora	und	1	250,00	250,00
11	46754	Aditivo limpeza	und	1	112,00	112,00
12	29395	Limpador de freios	pç	1	103,89	103,89
13	17891	Mão de Obra para 6ª revisão, higienização sistema de ar, descarbonização sistema motor, alinhamento das rodas e balanceamento	und	1	950,00	950,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 2.458,04

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 02/10/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
--	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSON MARAFON e MARCELO ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.soledade.rs.gov.br/verificacao/E0CF-9EC3-C081-D0F8> e informe o código E0CF-9EC3-C081-D0F8



Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE
REVISÃO/MANUTENÇÃO DOS 60.000KM PARA O VEÍCULO NOVO STRADA
JDI8B67**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para a realização da revisão/manutenção preventiva de 60.000 km do veículo novo FIAT Strada, placas JDI8B67, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A manutenção periódica é indispensável para assegurar o adequado funcionamento do veículo, garantindo maior confiabilidade, segurança e continuidade na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A revisão preventiva compreende a verificação, substituição e ajuste de componentes sujeitos ao desgaste natural pelo uso contínuo, incluindo itens mecânicos, elétricos, eletrônicos e de segurança, conforme especificações e recomendações técnicas do fabricante. Tais procedimentos são fundamentais para manter o desempenho adequado do veículo, reduzir riscos de falhas inesperadas e evitar paralisações que possam comprometer os serviços prestados à população.

Além disso, a realização da manutenção dentro da quilometragem recomendada contribui diretamente para a preservação da vida útil do veículo, melhoria da eficiência operacional e redução de custos futuros com manutenções corretivas de maior complexidade. Ressalta-se ainda que o cumprimento do plano de revisão estabelecido pelo fabricante é necessário para a manutenção da garantia do veículo, assegurando economicidade e proteção ao patrimônio público.

O prazo desta contratação será apenas até o momento da realização da revisão/manutenção caso o serviço esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de inexibilidade de licitação e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>1</u>	pç	1	Correia transmissão .	173,02
<u>2</u>	pç	1	Elemento	108,60
<u>3</u>	und	1	Filtro óleo motor fiat	96,52

<u>4</u>	und	1	Elemento Filtrante	96,64
<u>5</u>	pç	1	Kit lubrificação	87,00
<u>6</u>	und	1	Flush limpeza interna motor	115,00
<u>7</u>	l	4	Lubrificante 0W20	62,00
<u>8</u>	pç	1	Elemento filtro combustível	43,37
<u>9</u>	und	1	Higienizador ar condicionado	105,00
<u>10</u>	und	1	Limpeza da caixa evaporadora	250,00
<u>11</u>	und	1	Aditivo limpeza bico	112,00
<u>12</u>	pç	1	Limpador de freios	103,89
<u>13</u>	und	1	Mão de Obra para 6ª revisão, higienização sistema de ar, descarbonização sistema motor, alinhamento das rodas e balanceamento	950,00
				R\$ 2.458,04

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir peças e serviços de mão de obra para a realização da revisão/manutenção preventiva de 60.000 km do veículo novo FIAT Strada, placas JDI8B67, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A manutenção periódica é indispensável para assegurar o adequado funcionamento do veículo, garantindo maior confiabilidade, segurança e continuidade na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A revisão preventiva compreende a verificação, substituição e ajuste de componentes sujeitos ao desgaste natural pelo uso contínuo, incluindo itens mecânicos, elétricos, eletrônicos e de segurança, conforme especificações e recomendações técnicas do fabricante. Tais procedimentos são fundamentais para manter o desempenho adequado do veículo, reduzir riscos de falhas inesperadas e evitar paralisações que possam comprometer os serviços prestados à população.

Além disso, a realização da manutenção dentro da quilometragem recomendada contribui diretamente para a preservação da vida útil do veículo, melhoria da eficiência operacional e redução de custos futuros com manutenções corretivas de maior complexidade. Ressalta-se ainda que o cumprimento do plano de revisão estabelecido pelo fabricante é necessário para a manutenção da garantia do veículo, assegurando economicidade e proteção ao patrimônio público.

A solução consiste na aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra para realização da revisão preventiva de 60.000 km do veículo FIAT Strada, garantindo seu adequado funcionamento, segurança, conservação e continuidade das atividades da Secretaria.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o veículo encontra-se no período de garantia do fabricante e a substituição das peças, bem como a execução dos serviços, deverá ser

realizada por concessionária autorizada, condição indispensável para a manutenção da garantia. Essa hipótese legal permite a contratação de bens, componentes ou peças junto ao fornecedor original durante o período de garantia técnica, quando a exclusividade for necessária à sua preservação.

A contratada deverá fornecer peças genuínas ou originais recomendadas pelo fabricante e executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e procedimentos estabelecidos para o modelo do veículo, garantindo a qualidade, segurança, confiabilidade e o adequado funcionamento do automóvel.

Para demonstrar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, será realizada pesquisa de preços por meio de bases de dados públicas e outros meios admitidos pela legislação vigente, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo final da contratação é alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia do pleno funcionamento** – Assegurar que o veículo opere em sua capacidade ideal, evitando falhas mecânicas que possam comprometer os serviços prestados pela Secretaria;
2. **Aumento da vida útil do veículo** – Reduzir o desgaste prematuro dos componentes e prolongar a durabilidade do FIAT Strada, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos;
3. **Redução de custos com manutenção corretiva** – Prevenir falhas graves por meio da manutenção preventiva, evitando gastos elevados com reparos emergenciais ou substituição de peças;
4. **Continuidade dos serviços públicos** – Garantir que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso para o suporte logístico, vistorias técnicas e demais atividades essenciais da Secretaria Municipal de Obras; e
5. **Segurança operacional** – Proporcionar maior segurança aos servidores públicos durante o uso do veículo, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de falhas mecânicas.

Com esses benefícios, busca-se maior eficiência na gestão da frota pública e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato decorrente deste processo de contratação será acompanhado e fiscalizado pelo **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Marcelo Calegari**, designado como fiscal do contrato, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, atestar a execução do objeto e adotar as providências necessárias para assegurar a adequada prestação dos serviços.

A gestão do contrato será exercida por gestor designado pela autoridade competente, a quem caberá acompanhar as obrigações da Administração, promover o controle administrativo do

contrato e adotar as medidas necessárias para garantir sua regular execução, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da necessidade de contratação de peças e serviços junto à concessionária autorizada pelo fabricante, durante o período de garantia técnica do veículo, condição necessária à preservação da garantia.

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante a comprovação de que a empresa é **concessionária autorizada pelo fabricante para o fornecimento das peças e execução dos serviços necessários ao veículo**, bem como pela verificação da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado.

A contratada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida pela Administração, nos termos do **artigo 62 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista, além dos documentos que comprovem sua condição de concessionária autorizada.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso;
- f) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Declaração de que a empresa atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da legislação vigente.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 2.458,04 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais com quatro centavos).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 1º/09/2025 a 31/08/2026, nos processos licitatórios do Município de Mucuri, Ibarama, Fundo Municipal de Saúde no estado de Goiás e orçamento com a empresa FIAT –

Guaracar Comércio de Automóveis Ltda da cidade de Passo Fundo conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

Item I

aquisições de peças e mão de obra para revisão fiat strada placas jcv9b39 e jcv9b26 da secretaria de agricultura e secretaria de obras respectivamente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2.823,85 (un)	-	R\$ 2.823,85	100%	R\$ 2.823,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.761.705/0001-73 - MUNICIPIO DE MUCURI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI	13761705000173-1-000044/2025	11/11/2025	R\$ 2.229,09
2	11.381.097/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S	11381097000146-1-000042/2025	31/10/2025	R\$ 1.934,44
Valor Unitário				R\$ 2.081,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.000.231/0001-13 - PM DE IBARAMA	67900-73-2025-PRI	12/11/2025	R\$ 4.308,02
Valor Unitário				R\$ 4.308,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.229,09

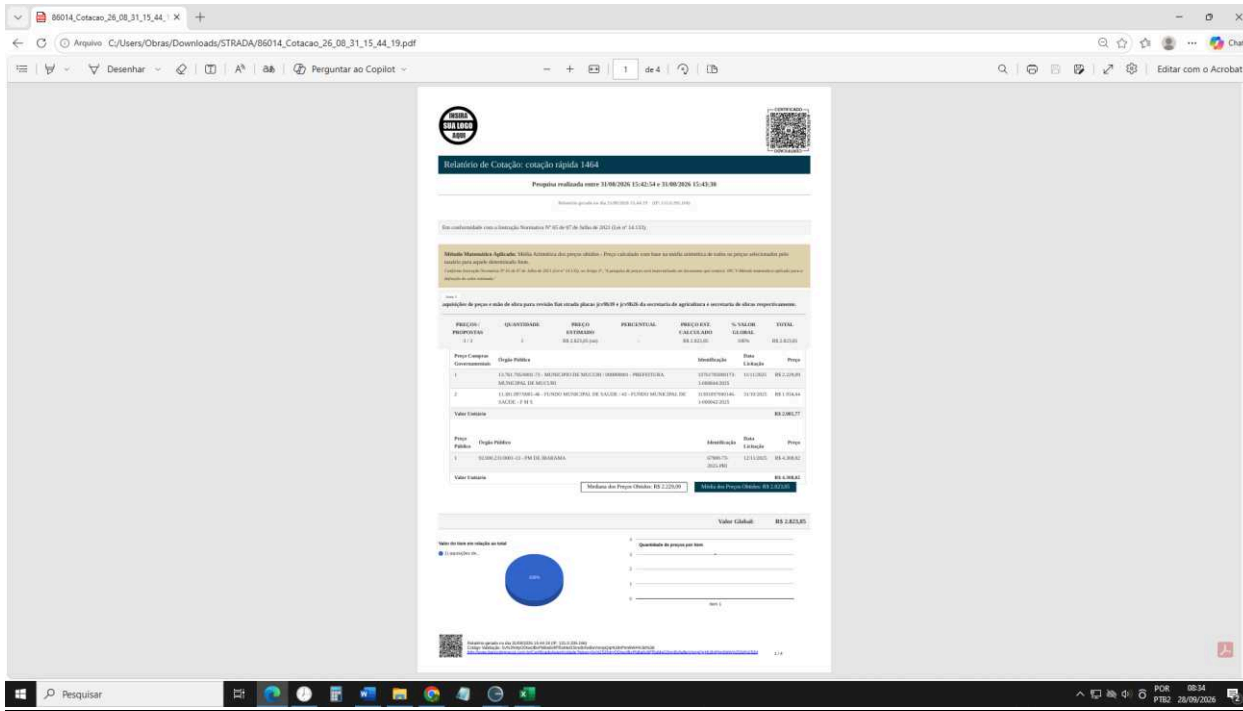
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.823,85

Maior valor pago: R\$ 4.308,02;
Média dos preços pagos: R\$ 2.823,85;
Menor preço pago: R\$ 1.934,44.

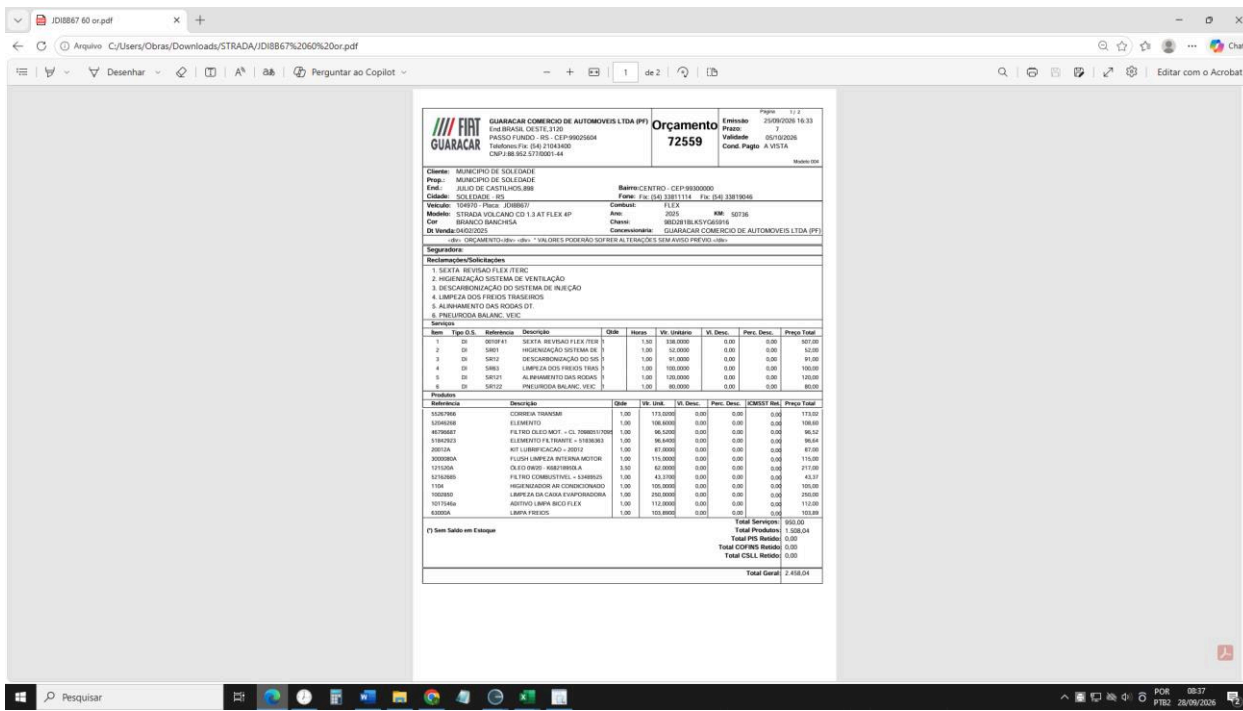
Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo representante da marca FIAT – Guaracar Comércio de Automóveis Ltda da cidade de Passo Fundo, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

Pesquisa de preços no software BANCO DE PREÇOS





Orcamento empresa GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E0CF-9EC3-C081-D0F8>

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos e despesa 3.3.90.39.19.00.00 manutenção e conservação de veículos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 02 de outubro de 2026



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE Malfessoni Marafon e Marcelo Calegari

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E0CF-9EC3-C081-D0F8> e informe o código E0CF-9EC3-C081-D0F8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0CF-9EC3-C081-D0F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON (CPF 778.XXX.XXX-00) em 02/10/2026 15:52:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 05/10/2026 14:30:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E0CF-9EC3-C081-D0F8>